



**PORTARIA Nº 44.117/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4569 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Secretaria</b>
THIAGO LUIS CORREA	10814	87665445/PR	SMSP
MOTIVO: POR INFRINGIR O ARTIGO 134, INCISOS I e III DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/20016.			

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de setembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**